



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.877/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018** =

(FIXA O VALOR DA PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO PARA OS COMÉRCIOS E A TAXA DE ALVARÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2019).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - De acordo com o artigo 5.º da Lei Complementar Municipal n.º 004/03 de 10 de dezembro de 2003, o valor a ser cobrado destinado a **PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO**, bem como as **TAXAS DE ALVARÁS**, terá uma correção em seu valor para o exercício de 2019, da ordem de 4,05%, conforme preceitua o índice de inflação estabelecido pelo IPCA (IBGE), índice este que será aplicado aos valores estabelecidos nos itens 1.º, 2.º e 3.º de referida lei, ficando da forma estabelecida a seguir:

§ 1.º - O Item I, do artigo 1.º, que trata da **PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO**, passará a vigorar da seguinte forma:

HORÁRIO	VALOR ANUAL
Até as 22:00 horas	39,27
Além das 22:00 horas	56,78
Domingos e Feriados	78,64

§ 2.º - O Item I, do artigo 2.º, que trata de **LICENÇAS CONCEDIDAS e ALVARÁS**, passará a vigorar da seguinte forma:

ALVARÁS	VALOR ANUAL
De Licença Concedida	30,58
De Qualquer Natureza	28,53

§ 3.º - O parágrafo primeiro do artigo 3.º passará a vigorar da seguinte forma:

ATIVIDADE	VALOR ANUAL
Barbeiro, Cabeleireiro, Professor, Fotógrafo, Propaganda Ambulante, Promotor de Vendas, Serviços de Alto Falantes e Similares	113,58
Costureira, Pedreiro, Vendedor Ambulante, Carpinteiro, Pintor	85,17
Motorista Autônomo, Operador de Máquinas Diversas, Transporte Escolar e Similares	113,58
Fabricação e moagem de produtos de mandioca e diversos, Frigorífico, Torrefação e moagem de café, Comércio e moagem de produtos plásticos e Similares, Fábrica de Conservas e embutidos.	1.363,41



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

Empresas de Correios e Telégrafos	786,54
Profissionais Liberais	170,41
Casas Lotéricas	552,99
Obras de Engenharia Civil, Elétrica e Similares	227,18
Supermercados, Armazéns, Mercarias e Similares	340,85
Açougue, Panificadora, Confeitaria, Padaria e Similares	227,18
Bar, Lanchonete, Restaurante, Traller, Sorveteria e Similares	397,61
Escritório de Contabilidade e Similares, Despachante Policial, Representante Comercial	170,41
Posto de Gasolina	397,61
Instituição Financeira	2.359,76
Oficina Mecânica, Funilaria, Borracharia, Serralheria, Funilaria, Tornearia e Similares	113,58
Farmácia, Drogaria, Eletricista, Armarinhos, Serviços Funerários, Quitandas e demais comércios não especificados nos itens anteriores	227,18
Empresas no ramo de Assessoria e Administração	589,90
Demais atividades não especificadas nesta tabela	88,62

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Alessandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -